



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 07/2024 - Usando de nossas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, informar sobre a licitação pra compra de materiais escolares para a rede municipal se já aconteceu, quando será entregue.

Justificativa: De acordo com o PL 1.449/2019, os governos estaduais e municipais devem distribuir o material escolar para os alunos das escolas públicas. Além disso, as escolas ficam proibidas de exigir dos pais ou responsáveis a compra de material escolar de uso individual ou coletivo dos alunos.

Sala “Major Gurgel”, 04 de março de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado
-Vereadora-

Micael Henrique da Silva Santos
-Vereador-